GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-002660.989.22-9 - Contas Anuais.
Órgão: Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP.
Assunto: Balanço Geral do exercício de 2022.
Responsáveis: Antônio Rugolo Junior (Diretor-Presidente) e Trajano Sardenberg (Vice-Diretor Presidente).
Advogado: Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031).
Procuradora do Ministério Público de Contas: Renata Constante Cestari.

EMENTA: BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO. FUNDAÇÃO ESTADUAL DE APOIO. FINALIDADES INSTITUCIONAIS CUMPRIDAS. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO POSITIVO. DIMINUIÇÃO DO PASSIVO A DESCOBERTO. REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA EM CURSO. DÉFICIT NA EXECUÇÃO DOS RECURSOS DO SUS. PROVIDÊNCIAS EM CURSO. RELEVADO. RECOMENDAÇÃO. REGULARIDADE COM RESSALVAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto do Conselheiro Substituto - Auditor Samy Wurman, Relator, e dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente, e Carlos Cezar, a e. 2ª Câmara, em sessão de 23 de junho de 2026, nos termos dos artigos 33, II, e 35 da Lei Complementar Estadual n. 709/93, decidiu pela regularidade, com ressalvas, do Balanço Geral do exercício de 2022 da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar (Famesp), com quitação dos responsáveis.

Excetuam-se da decisão os atos porventura pendentes de apreciação por parte deste Tribunal.

Por fim, exauridas as providências devidas, desde já, autorizou o arquivamento dos autos.

Publique-se.

São Paulo, 23 de junho de 2026.

RENATO MARTINS COSTA – Presidente

SAMY WURMAN – Relator

scr

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; SAMY WURMAN. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-U53P-G6ZC-8E47-CFXZ